



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº /2025

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor Felipe de Souza Costa Cola e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor **Oficial de Justiça Felipe de Souza Costa Cola**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, por meio da sua atuação na Justiça Federal e docência.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Felipe de Souza Costa Cola, natural de Vitória/ES, casado com Rossana e pai de Samuel. Graduado em Direito, com especialização em Direito Civil e Processo Civil e mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais.

Exerceu a advocacia até 2008 e, neste ano, foi assessor no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, função que ocupou até dezembro de 2013.

Atualmente é servidor da Justiça Federal em Caruaru, ocupando o cargo de oficial de justiça no município desde o ano de 2014. Acrescido a isto, desempenha o



magistério sendo professor de Direito, função que exerce há 10 anos, desde 2015, estando atualmente no corpo docente da Faculdade Uninassau de Caruaru.

Por meio da sua experiência profissional no serviço público e docência, produziu diversos artigos que foram publicados em revistas jurídicas e, especificamente em Caruaru, teve artigos sobre temas do debate político e da atualidade que foram publicados em um blog jornalístico local.

Isto exposto, o reconhecimento das suas contribuições para nossa cidade na via educacional e profissional é de grande importância, assim, o presente título de cidadão caruaruense é totalmente cabível ao homenageado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
09 de abril de 2025

Vereador Delegado Lessa